

**Regulamento do Concurso Cultural**  
**PARQUE TECNOLÓGICO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - CABRACÓRNIO**

**Cronograma do Concurso:**

- 05/12 - Abertura das inscrições
- 12/12 - Divulgação dos pré-selecionados e abertura do período de votação
- 15/12 - Divulgação do vencedor

**CAPÍTULO I: OBJETO E FINALIDADE**

O objetivo deste concurso é, com o apoio do ecossistema de inovação e empreendedorismo, escolher e definir o nome da cabracórnio, mascote do Nexus.

1.1 O presente regulamento estabelece as normas a que obedece a participação no concurso.

**CAPÍTULO II: TEMA**

2.1 A definição do nome deve fazer alusão à inovação e empreendedorismo

2.2 Os nomes devem enquadrar-se na temática proposta, podendo abordar vários aspectos relacionados ao tema.

**CAPÍTULO III: CONCORRENTES**

3.1 Não podem participar colaboradores da APTSJC

3.2 Podem participar membros das startups, empresas, universidades e demais instituições vinculadas aos programas do Parque Tecnológico São José dos Campos, bem como a população da região metropolitana do Vale do Paraíba.

3.3 Os concorrentes devem apresentar-se individualmente, não sendo aceitas equipes.

**CAPÍTULO IV: CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 Cada participante deverá enviar suas opções de nome, juntamente com seus dados pessoais, podendo inscrever quantas possibilidades desejar.

4.2 Os nomes enviados estarão automaticamente inscritos no concurso e cientes do consentimento e aceitação de normas, conforme este regulamento.

4.3 Poderão participar do concurso pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.

4.4 Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

4.5 Os autores dos nomes autorizam a sua eventual utilização pelos organizadores do concurso, em ações de divulgação, quer em vídeos ou em outros meios.

**CAPÍTULO V: INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições devem ser realizadas clicando aqui e preenchendo o formulário corretamente.

5.2 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas de 05 de dezembro a 9 de dezembro de 2022.

## **CAPÍTULO VI: AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE**

6.1 Os nomes enviados serão avaliados por júri específico, constituído por profissionais do ecossistema de empreendedorismo e inovação.

6.2 Serão selecionados os 3 (três) melhores nomes, que serão divulgados no site e nas redes sociais do Parque Tecnológico São José dos Campos. Os finalistas serão comunicados no dia seguinte à seleção, via e-mail e WhatsApp.

6.3 Os nomes serão avaliadas de acordo com o presente regulamento, apreciando a qualidade e enquadramento no tema proposto.

## **CAPÍTULO VII: AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE**

7.1 Os 3 (três) melhores nomes ficarão disponíveis em uma enquete no LinkedIn do PqTec para serem votados pela comunidade.

7.2 A O nome mais votado será o vencedor do concurso.

7.3 A votação estará disponível do dia 12 a 14 de dezembro de 2022

## **CAPÍTULO VIII: PREMIAÇÃO**

8.1 Serão atribuídos o seguinte prêmio:

8.1.1 O nome mais votado será considerado vencedor e o autor será premiado.

## **CAPÍTULO IX: DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

9.1 A reprodução integral ou fracionária dos nomes poderá ser divulgada pelo Parque Tecnológico São José dos Campos em todo tipo de mídia falada, escrita ou televisiva, e na veiculação na internet, por meio de redes sociais e sites.

## **CAPÍTULO X: DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A participação no concurso implica a plena aceitação dos termos do presente regulamento.

10.2 Casos não previstos neste Regulamento serão apreciados pelo comitê indicado no item 6.1.

10.3 O não cumprimento das condições estabelecidas no presente regulamento implica a nulidade do ato de participação no concurso.

10.4 Ficará a cargo da Comissão Organizadora do concurso qualquer deliberação posterior à deliberação da Comissão de Seleção e Premiação.

10.5 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Comissão Organizadora pelo e-mail ([nexus@pqtec.org.br](mailto:nexus@pqtec.org.br)) ou do contato telefônico (12) 3878-9546.